



# PREFEITURA DE SANTARÉM

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 853 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290 – Santarém/Pará  
E-mail: [gap@santarem.pa.gov.br](mailto:gap@santarem.pa.gov.br) Fone: (93) 2101-5100 / 5118 / 5127

OFÍCIO Nº. 513/2017 - GAP

Santarém (PA), 19 de julho de 2017.

Ao Senhor  
**EMIR MACHADO DE AGUIAR**  
Vereador da Câmara Municipal de Santarém  
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
LIDO EM PLENÁRIO  
EM 01 / 08 / 17

Dr. Machado de Aguiar  
1º Secretário

Senhor Vereador,

Com os nossos cumprimentos, e de ordem do Exmo. Sr. **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Santarém, informamos a Vossa Senhoria da impossibilidade de atendimento do pleito constante no Ofício Nº. 681/2017-GP/DL, referente ao Requerimento Nº. 534/2017, de autoria do ilustre Vereador Tadeu Cunha, tendo em vista que o local solicitado para a implantação da faixa de pedestres é desfavorável, por se tratar de trecho situado em uma situação adversa de aclive e declive acentuados.

Ademais, a existência da faixa no local sugerido causaria não somente engarrafamento no fluxo da via para os veículos, mas colocaria em risco a segurança dos próprios pedestres, assim como dos condutores.

Na certeza de contar com a compreensão de Vossa Senhoria e dos ilustres pares dessa Casa de Leis, reiteramos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE ERASMO MAIA COSTA**  
Chefe de Gabinete

